



Bancada feminina quer votar pauta de combate à violência

No mês do Dia Internacional da Mulher, comemorado hoje, as senadoras definiram 21 projetos que tratam de direitos e do combate à violência de gênero para serem votados pela Casa

Entre as propostas que podem ser analisadas neste mês pelo Senado, está a que determina o afastamento imediato do agressor em caso de violência doméstica. Se não houver comarca com juiz de plantão na cidade, o delegado ou um policial poderá decretar a medida protetiva. O texto modifica a Lei Maria da Penha.

— Crimes de violência doméstica poderiam ser evitados com mecanismos eficazes para proteger as mulheres de seus agressores. Falta uma resposta à altura da lei no plano da

realidade — disse a senadora Leila Barros, relatora da proposta.

Outro projeto, da senadora Rose de Freitas, estabelece que empresas com mais de 100 funcionários tenham cotas de no mínimo 5% para contratação de mulheres vítimas de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social. A regra deve valer apenas para empresas prestadoras de serviços a terceiros.

A proposta está na Comissão de Assuntos Sociais e é relatada pela senadora Selma Arruda. **3**



Reprodução/Marcha Mundial das Mulheres

Brasileiras participam da Marcha Mundial das Mulheres que, desde 2000, faz protestos em março contra pobreza e violência

Texto permite que grávida remarque prova física

A Comissão de Constituição e Justiça analisa projeto que permite a gestantes que precisarem fazer teste de aptidão física para concurso remarcar o exame para outra data além da prevista em edital. A intenção é impedir que a mulher faça esforço incompatível com a gravidez e reduzir a desigualdade no acesso ao mercado de trabalho.

Para remarcar o teste, a banca determinará prazo de 30 a 90 dias a partir do término da gravidez, o que deverá ser comunicado formalmente para a candidata. **4**



Jefferson Rudy/Agência Senado

Senadoras em Plenário: bancada feminina diminuiu na eleição de 2018

Projeto aumenta participação feminina no Congresso Nacional

Atualmente, dos 11 cargos da Mesa do Senado, apenas 1 é ocupado por uma mulher, como suplente. Projeto em tramitação na Casa pretende modificar essa situação assegurando representação proporcional nas Mesas e

comissões do Senado e da Câmara dos Deputados.

Essa realidade tem paralelo na representação das mulheres em todo o Legislativo, que, apesar de ter crescido na Câmara nas últimas eleições, raramente passa de 15%. **4**

Senado lança painel interativo com dados sobre violência

O Senado lançou uma ferramenta interativa que permite a consulta de indicadores sobre homicídios, violência doméstica, ocorrências policiais e processos judiciais relacionados ao sexo feminino. É o Painel da Violência contra

Mulheres, que já está disponível na internet. Com o instrumento, é possível, por exemplo, filtrar dados sobre mortes de mulheres por idade, estado civil, escolaridade e raça, bem como saber o local do óbito e a causa da morte. **2**



Arthur Monteiro/Agência Senado

O cruzamento de dados poderá subsidiar políticas públicas para a mulher

SIMPLIFICOU!

Agora é mais fácil acompanhar o processo legislativo



Entenda melhor em
www.senado.leg.br/simplificou

Senado lança painel sobre violência contra mulheres

Ferramenta interativa permite a consulta de indicadores de diversas fontes oficiais, que oferecem dados como número de homicídios, ocorrências policiais e processos relacionados à questão

O SENADO LANÇOU o Painel de Violência contra as Mulheres, uma ferramenta interativa de consulta sobre indicadores de diversas fontes para oferecer um panorama do problema no Brasil.

Iniciativa do Observatório da Mulher contra a Violência, o painel apresenta dados oficiais de homicídios, violência doméstica, ocorrências policiais e processos judiciais relacionados à questão, por estado e em todo o país.

Em relação aos dados sobre os homicídios, por exemplo, é possível filtrar as informações de registros de assassinatos por idade, estado civil, escolaridade e raça, bem como por local de óbito e causa da morte.

O cruzamento das informações pode subsidiar a avaliação e o aprimoramento de políticas de enfrentamento à violência letal contra mulheres, em diferentes faixas etárias ou níveis de escolaridade, como explica o coordenador do observatório, Henrique Marques Ribeiro.

— Além da comparação das taxas de registros de dados oficiais relacionados à violência contra a mulher entre diferentes estados, o painel permite navegar nos detalhes disponíveis em cada base. Mas, mais importante, permite uma visualização gráfica também dos problemas ainda existentes em algumas dessas bases.

Entre os desafios encontrados para o mapeamento dos dados desde a criação do Observatório da Mulher contra a Violência, em 2016, está



O painel é uma iniciativa do Observatório da Mulher contra a Violência

a subnotificação, o que gera índices abaixo da realidade.

— A subnotificação tem alguns fatores determinantes, que vão desde a dificuldade na própria operacionalização dos registros, até problemas mais estruturais da sociedade, como a tolerância social à violência, a impunidade de agressores e a revitimização perpetrada por parte da rede que deveria acolher e dar apoio às vítimas — observa Ribeiro.

De acordo com ele, o painel é um passo do Legislativo para a integração com os demais Poderes no aprimoramento das políticas de enfrentamento à questão.

Produzido com ajuda do Prodasen, o instrumento faz parte dos esforços do instituto de pesquisa DataSenado para o aprimoramento das ferramentas que servem para a avaliação de políticas públicas empreendidas pelo Senado.

 Painel de Violência contra Mulheres:
<http://bit.ly/PainelMulheres>

Mortes por estado

Homicídios por 100 mil mulheres em 2016

BRASIL	4,4
AC	5,7
AL	5,7
AM	6
AP	4
BA	5,5
CE	4,7
DF	4,4
ES	4,8
GO	6,9
MA	4,5
MG	3,4
MS	5,8
MT	6,5
PA	7,1
PB	5,1
PE	5,8
PI	3,1
PR	4,1
RJ	4,9
RN	5,4
RO	5,9
RR	11
RS	5,3
SC	3,1
SE	5
SP	12,2
TO	5,6

Homicídios de mulheres pela raça

Parda	58%
Branca	31%
Preta	7%
Sem informação	3%
Indígena	1%
Amarela	0%

Fonte: Painel de Violência contra Mulheres - Senado Federal

Kajuru quer mudar regra de pensão em reforma

Jorge Kajuru (PSB-GO) defendeu ontem mudanças na PEC da Previdência (PEC 6/2019). O senador citou, como exemplo, as regras para pensão por morte à família de quem contribui com o INSS.

— O viúvo ou a viúva vai ter que escolher entre ficar com a sua própria aposentadoria ou abrir mão dela e ficar com 60% da aposentadoria do seu par como pensão, ou seja, não pode mais acumular aposentadoria com pensão deixada pelo falecido ou falecida.



Roque de Sá/Agência Senado

Marcos do Val pede leis duras contra impunidade

Marcos do Val (PPS-ES) falou ontem sobre o caso ocorrido na segunda-feira com a capixaba Jane Cherubim. Ela foi espancada, torturada e teve o rosto desfigurado pelo namorado, Jonas Amaral, que está foragido. Na opinião do senador, é preciso construir presídios, fortalecer a legislação e acabar com a impunidade.

— O Judiciário cria penas alternativas, gerando mais sensação de impunidade, não conseguindo dar conta do que a sociedade precisa.



Roque de Sá/Agência Senado

Reguffe critica agência de saúde suplementar

Reguffe (sem partido-DF) denunciou ontem as operadoras de planos de saúde e fez duras críticas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Segundo o senador, as operadoras se negam a comercializar planos individuais para obrigar a contratação de planos coletivos.

— É uma verdadeira irresponsabilidade com milhões de pessoas neste país, que, na hora que precisam, não têm o que esperavam ter de segurança para a saúde.



Roque de Sá/Agência Senado

Izalci elogia novo centro de inclusão digital do DF

Izalci Lucas (PSDB-DF) registrou ontem sua participação na abertura de um centro de inclusão digital, no Guará (DF), para pessoas com deficiência. O senador explicou que a tecnologia inaugurada faz com que um instrumento colocado na boca permita que o usuário execute atividades feitas normalmente com as mãos.

— Uma ferramenta dessa é a liberdade da pessoa para fazer o que nós fazemos: frequentar uma sala de aula, estudar, usar a tecnologia.



Roque de Sá/Agência Senado

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



PLENÁRIO Sessão não deliberativa

9h Sessão de discursos e avisos da Mesa.

Previsão atualizada às 18h de ontem pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: 
<http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: 
<http://bit.ly/comissoesOnline>

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Davi Alcolumbre
Primeiro-vice-presidente: Antonio Anastasia
Segundo-vice-presidente: Lasier Martins
Primeiro-secretário: Sérgio Petecão
Segundo-secretário: Eduardo Gomes
Terceiro-secretário: Flávio Bolsonaro
Quarto-secretário: Luis Carlos Heinze
Suplentes de secretário:
Marcos do Val, Weverton,
Jaques Wagner e Leila Barros

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Silvio Burle
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editora-chefe: Fernanda Vidigal

Edição e revisão: Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Claudio Portella, Ronaldo Alves e Sandro Alex

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Pauta feminina prioriza medidas de proteção

No mês do Dia Internacional da Mulher, comemorado hoje, a bancada de senadoras defende que a Casa vote projetos que tratem de assuntos de interesse das mulheres

A BANCADA FEMININA do Senado quer mudar a Lei Maria da Penha para aumentar a proteção à mulher. Para isso, deve acelerar a tramitação da proposta que estabelece, no caso de risco para a vítima, que o agressor seja imediatamente afastado do lar. Se não houver comarca com juiz de plantão na cidade, o delegado de polícia ou um policial poderá decretar a medida protetiva.

O PLC 94/2018 é um dos que fazem parte da pauta prioritária a ser votada em março, Mês da Mulher. Também podem avançar na Casa cerca de 20 proposições entre as dezenas que foram elencadas pela Procuradoria Especial da Mulher referentes à defesa da igualdade de gênero, ao combate à violência e à proteção da família, da saúde e do trabalho.

Proteção

O texto que permite a delegados e policiais decidirem, em caráter emergencial, sobre medidas protetivas para atender mulheres em situação de violência doméstica e familiar foi aprovado em fevereiro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Para a relatora do projeto, Leila Barros (PSB-DF), a proposta dará mais agilidade na concessão de medidas protetivas.

— Muitas vezes, crimes de violência doméstica poderiam ser evitados, pois a Lei Maria da Penha prevê mecanismos eficazes para proteger as mulheres de seus agressores. Falta uma resposta à altura da lei no plano da nossa realidade fática. Temos que combater a morosidade no deferimento das medidas protetivas — defendeu a senadora.

Alguns senadores consideraram o texto inconstitucional, questão que deverá ser resolvida na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde a proposta aguarda designação de relator.

Outro projeto, o PLS 282/2016, da ex-senadora Marta Suplicy, estabelece que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher podem ser obrigados a ressarcir os cofres da Previdência Social por benefícios pagos em decorrência desse crime. O texto está na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e também aguarda relator.

Proposta da ex-senadora Gleisi Hoffmann altera o Código Penal para determinar que, no crime de injúria, que é ofensa à honra e à dignidade do outro, se houver referência a cor, raça, etnia, religião, origem, condição de pessoa idosa



Abrigo para vítimas de violência doméstica: projeto permite que policiais decidam sobre medidas protetivas

ou portadora de deficiência, a pena de reclusão será de um a três anos e multa. O PLS 291/2015, que está na CCJ, estende a mesma penalidade a xingamentos relacionados ao gênero e à orientação sexual. Atualmente essa pena é de detenção de um a seis meses ou multa.

Entre os direitos na área da saúde, o PLS 107/2018, em tramitação na CAS, altera a Lei do Planejamento Familiar para retirar a exigência do prazo de 42 dias após o parto para a mulher realizar laqueadura. De acordo com o texto, de Randolfe Rodrigues (Rede-AP), a cirurgia pode ocorrer durante a internação pós-parto, desde que a vontade de fazer o procedimento tenha sido manifestada pelo menos 60 dias antes do nascimento da criança.

“Essa restrição cria problemas para as mulheres que dependem do SUS para realizar a laqueadura tubária, pois gera a necessidade de segunda internação, novo preparo cirúrgico e, por conseguinte, aumento dos riscos de complicações, sem ignorar as consequências indesejáveis produzidas pelo afastamento da mãe do recém-nascido”, argumenta o senador no texto.

Amamentação

Também em favor da maternidade é o projeto em pauta na CCJ que criminaliza a violação do direito à amamentação. O PLS 514/2015, da ex-senadora Vanessa Grazziotin, assegura o direito das mães de amamentar em qualquer local público ou privado sem sofrer nenhum impedimento. Estabelece ainda que, mesmo havendo espaço reservado para amamentação nos estabelecimentos, cabe somente às mães decidir se querem ou não utilizar o local. A pena para quem constranger as lactantes ou proibir a amamentação poderá chegar a até 100 dias-multa.

Rose de Freitas (Pode-ES) apresentou um projeto que

institui benefício assistencial a famílias com gestação múltipla, a partir de três bebês. O valor da assistência será definido em regulamento posterior. O PLS 259/2016 está em análise na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Trabalho

A Comissão de Assuntos Sociais analisa projeto que endurece a cobrança sobre empregadores que praticam discriminação salarial entre homens e mulheres (PLS 88/2015). De acordo com o texto, de Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), o caso deverá ser apurado em ação judicial e, se constatada a ilegalidade, a empresa será punida com o pagamento de multa em favor da funcionária prejudicada. O valor corresponderá ao dobro da diferença salarial verificada mês a mês.

“O esforço pela igualdade de gênero no que se refere à remuneração no trabalho deve mobilizar toda a sociedade e, de forma especial, o Poder Legislativo, na adequada regulação da matéria”, defende o senador.

Também tramita na CAS projeto que amplia o período de licença-maternidade de 120 para 180 dias sem prejuízo do emprego e do salário. Além disso, garante o compartilhamento de 60 dias da licença com o cônjuge. O mesmo direito deverá se aplicar quando a trabalhadora adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção. Em caso de filho com deficiência ou com necessidade especial, a trabalhadora terá direito à licença-maternidade em dobro, que poderá ser compartilhada por até a metade com o cônjuge ou o companheiro de forma alternada. O PLS 151/2017, também de Rose, tem como relatora a senadora Soraya Thronicke (PSL-MS).

Ainda na área trabalhista, empresas com mais de 100 funcionários podem passar a ter que instituir cotas de no

mínimo 5% para contratação de mulheres vítimas de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social. É o que prevê o PLS 244/2017, também de Rose. O texto está em análise na CAS

com a relatora Selma Arruda (PSL-MT). A regra vale apenas para empresas prestadoras de serviços a terceiros. A intenção é eliminar desigualdades no mercado de trabalho.

Na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) tramita um projeto que classifica como abusiva toda publicidade que incite a discriminação baseada em gênero e proíba o reforço de estereótipos de gênero na exposição de produtos ou serviços para crianças e adolescentes.

Ainda sem relator, o PLS 332/2015 inclui como direito básico no Código de Defesa do Consumidor a “proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, incluindo a que reforça a discriminação baseada em gênero”.

Prioridades da bancada

FAMÍLIA

PLS 43/2018 | Confere direitos às crianças cujos pais estejam submetidos à medida privativa de liberdade e facilita o convívio familiar nesses casos.

PLS 107/2018 | Facilita o acesso a procedimentos de laqueaduras e vasectomias.

PLS 669/2015 | Substitui penas privativas de liberdade por penas restritivas de direito para condenadas gestantes ou que tenham filho com até 6 anos de idade.

PLS 514/2015 | Garante o direito à amamentação em público, transformando em crime a sua violação, que também ensejará indenização por danos morais à vítima.

PLS 259/2016 | Institui benefício assistencial de caráter financeiro a ser pago todo mês, até os seis anos, a cada nascido de gestação múltipla (três ou mais) em família que comprovar renda familiar mensal per capita de até R\$ 220.

PLS 33/2016 | Prevê a garantia de acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, por seu pai ou por seu responsável.

TRABALHO

PLS 116/2018 | Destina a mulheres 40%, no mínimo, do quantitativo de cada um dos cargos e funções de chefia, direção e coordenação na administração pública federal.

PLS 106/2018 | Institui programa de fomento ao empreendedorismo feminino.

PLS 151/2017 | Aumenta o prazo da licença-maternidade para 180 dias, podendo a empregada compartilhar até 60 dias com seu cônjuge. Estabelece prazo em dobro em caso de filho portador de deficiência.

PLS 244/2017 | Obriga a empresa prestadora de serviço a terceiros com 100 ou mais empregados a preencher no mínimo 5% das vagas com mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou em situação de vulnerabilidade social.

PLS 796/2015 | Estende a estabilidade provisória no emprego para as empregadas adotantes ou que venham a obter a guarda judicial para fins de adoção.

PLS 88/2015 | Dispõe sobre multa pela infração a dispositivo da CLT que proíbe considerar o sexo, a idade, a cor ou a situação familiar como determinante para fins de remuneração, formação e oportunidades de ascensão.

PLS 216/2016 | Determina que empresas com mais de dez empregados observem a proporção mínima de 30% de mulheres em atividades-fim.

VIOLÊNCIA

PLS 96/2017 | Estabelece que, na hipótese de reincidência por crime de violência doméstica e familiar, o condenado será demitido do emprego por justo motivo.

PLS 191/2017 | Estende a Lei Maria da Penha à proteção de mulheres transgêneros e transexuais.

PLS 282/2016 | Dispõe sobre a ação regressiva da Previdência Social em face dos responsáveis por violência doméstica e familiar contra a mulher.

PLS 291/2015 | Determina que, no crime de injúria, se o motivo for a utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem, gênero ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência, a pena de reclusão será de um a três anos e multa.

GÊNERO

PLS 332/2015 | Proíbe discriminação de gênero nas relações de consumo.

PLS 213/2015 | Garante às mulheres a prestação voluntária do serviço militar desde que manifestem essa opção no período de apresentação previsto na lei.

PEC 38/2015 | Garante a representação proporcional de cada sexo na composição das Mesas e comissões do Congresso, da Câmara e do Senado, assegurando, ao menos, uma vaga para cada sexo.

Mulheres querem participar mais da política

Estão em debate propostas para aumentar o espaço feminino nas instituições. Uma delas garante representação proporcional de cada sexo nas comissões e nas Mesas do Senado e da Câmara

O SENADO DEBATE diversas proposições para estimular que o espaço das mulheres seja assegurado nas instituições. Uma delas é a PEC que garante a representação proporcional de cada sexo na composição das Mesas e comissões permanentes e temporárias do Senado, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional (PEC 38/2015). Apresentada originalmente pela deputada Luiza Erundina (Psol-SP), a proposta já foi aprovada pela Câmara e está pronta para a votação pelos senadores em Plenário.

A sugestão de mudança na Constituição assegura ao menos uma vaga para cada sexo no preenchimento das vagas nesses colegiados. É considerada um passo para que as parlamentares passem a ocupar mais espaços na representação política.

Atual legislatura

Sem uma medida desse tipo em vigor, a realidade atual é bem diferente. No biênio 2019-2020, dos 11 cargos da Mesa do Senado, por exemplo, apenas 1 é ocupado por uma mulher, a senadora Leila Barros (PSB-DF), como suplente.

Essa realidade tem paralelo na representação das mulheres em todo o Legislativo, que, apesar de ter crescido na Câmara nas últimas eleições, raramente passa de 15% da composição de uma das Casas do Congresso.

Diferentemente do que aconteceu entre as deputadas, a bancada feminina do Senado diminuiu na eleição de 2018. Nesta legislatura são 12 senadoras, uma a menos que na anterior, o que corresponde a apenas 14,8% do total das 81 cadeiras. É um percentual muito abaixo da parcela feminina na população, que corresponde a mais da metade dos brasileiros.

Comissões

Apesar da baixa representação das mulheres, uma das comissões mais importantes da Casa, a de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), tem a senadora Simone Tebet (MDB-MS) na presidência. E à frente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) está a senadora Soraya Thronicke (PSL-MS).

Nos demais colegiados as senadoras também estão presentes. Algumas delas participam de até sete comissões, como é o caso de Rose de Freitas (Pode-ES).

— Temos como nos fortalecer e ampliar nossa atuação — avalia a senadora.

A bancada feminina prepara atualmente a eleição da nova procuradora da Mulher no Senado e a escolha dos nomes das agraciadas com o Diploma Bertha Lutz de 2019. A premiação é concedida a pessoas pela sua contribuição para a defesa dos direitos das



Marcos Oliveira/Agência Senado

Atualmente a bancada feminina é composta por 12 senadoras, uma a menos que na legislatura anterior

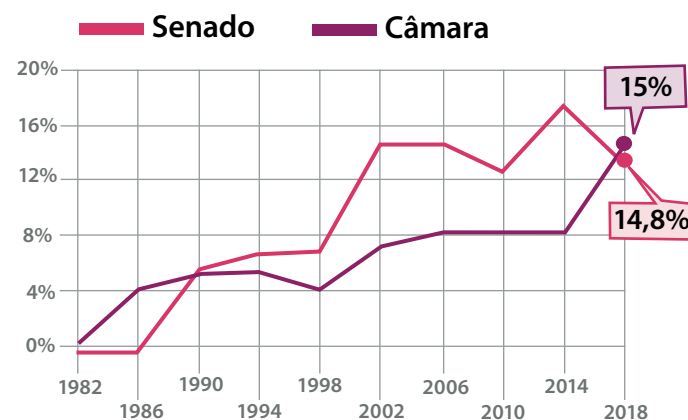
mulheres no país.

Nos últimos anos, além da Procuradoria Especial da Mulher, o Senado criou o Observatório da Mulher contra a Violência, o Programa Pró-Equidade e o Comitê pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça.

Os quatro setores e programas têm por objetivo o combate ao machismo e o fortalecimento da posição das mulheres na política e na sociedade. Por meio deles, é possível coletar a analisar dados estatísticos sobre a violência e avaliar opiniões de especialistas para instruir os parlamentares na elaboração de projetos de lei, além de indicar proposições para votação. As servidoras do Senado (30% do pessoal efetivo) também são atendidas com campanhas de reforço à igualdade de gênero.

Participação feminina no Senado e na Câmara dos Deputados

Mais da metade da população brasileira, mulheres nunca chegaram a um quinto da composição das Casas do Parlamento



Senadoras e deputadas eleitas ao fim da apuração das eleições. Percentual se refere ao número de eleitas sobre o total de cargos em disputa. Na Câmara, são 513 deputados a cada eleição. No Senado, a renovação é de um terço (27 vagas em disputa) e de dois terços (54 vagas em disputa), alternadamente, para mandatos de oito anos.

Fonte: TSE

Gestante poderá remarcar prova de aptidão física em concurso

Gestantes que precisarem fazer teste de aptidão física para concurso poderão remarcar o exame para outra data além da prevista em edital. É o que prevê o PL 1.054/2019, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A intenção é impedir que se crie um ônus excessivo na capacidade física dessas candidatas.

Pela proposta, de Confúcio Moura (MDB-RO), o direito à remarcação da data da prova física independe da data da gravidez (prévia ou posterior à data de inscrição, do tempo de gravidez e da condição física e clínica da candidata).

Para remarcar o teste físico, a banca organizadora determinará um prazo de 30 a 90 dias a partir do término da gravidez, o que deverá ser comunicado formalmente para a candidata.

O senador deixa claro no projeto que é assegurado à candidata gestante o direito de realizar os testes de aptidão física nos locais e datas fixados no edital do concurso público.

Em novembro de 2018, o STF decidiu, por 10 votos a 1, que a mulher que estiver grávida no dia do teste de aptidão física de um concurso poderá remarcar o exame para depois que o bebê nascer.

Os ministros consideraram que a Constituição garante proteção às gestantes e entenderam que permitir o agendamento de nova data reduz as desigualdades entre homens e mulheres no mercado.

A decisão foi tomada em análise de recurso apresentado

pelo estado do Paraná, que pretendia derrubar o entendimento que autorizou uma mulher a mudar a data do teste em concurso da polícia militar.

O projeto não se aplica a exame psicotécnico, provas orais ou provas discursivas, e não se estende a adotante.

A candidata que deseje remarcar deverá comprovar o estado de gravidez, por declaração de profissional médico ou de clínica competente. Também será exigido exame laboratorial comprobatório.



Robertson Xavier/Agência Algoris

Intenção é evitar um ônus excessivo na capacidade física das grávidas, que precisarão comprovar a gestação

Texto equipara discriminação violenta a tortura

Projeto que inclui entre os crimes de tortura o constrangimento de qualquer pessoa por violência ou grave ameaça, causando sofrimento físico ou mental, em razão de discriminação de qualquer natureza foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) em caráter terminativo.

O autor da proposta (PL 1.208/2019), Fabiano Conatarato (Rede-ES), afirma que quando a Constituição foi elaborada, em 1988, e, posteriormente, quando aprovada a Lei da Tortura (1997), não se havia o conhecimento das formas de constrangimento, discriminação e tortura que podem ser praticadas. O senador entende que ao incluir a expressão “discriminação de qualquer natureza” é possível abranger “o verdadeiro espírito dos direitos e garantias fundamentais imaginados” para o ordenamento jurídico nacional.